PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 873/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA BIANCHET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2105, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2017 a 18 de março de 2022, a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho em 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2064 /2022
Data da Publ. 25 /07 /2022
Data Saída 25 /08 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim F. Bettiol